

PORTARIA Nº 0670/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 244/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 05/09/2024 A 04/09/2025	
FORNECEDOR: APP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DO CONTRATO	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DO FISCAL
Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482	Willy Nascimento Babosa - Matrícula: 281406
CONTRATO Nº 265/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 30/09/2024 A 29/09/2025	
FORNECEDOR: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA -	
GESTOR DO CONTRATO	
Anita Ricarda da Silva - Matrícula: 97544	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DO FISCAL
Luci Rodrigues da Costa Borges - Matrícula: 294907	Marly Mayumi Tutiya - Matrícula: 120283

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)